


Ata da vigésima nona reunião ordinária de dezesseis de setembro de dois mil e quatorze. Às dezenove horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, a Câmara Municipal de Santana da Vargem, reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Josino Silva, em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores verificando-se todos presentes. Realizada a leitura da ata da reunião anterior a mesma foi aprovada. Não houve inscritos na Tribuna Livre; Em seguida foi realizada a leitura dos ofícios de números 253/2014 do executivo municipal e que responde a pedidos de indicação; Foi realizada ainda a leitura de ofício oriundo da COPASA que responde a ofício do vereador Sebastião de Araújo; Prosseguindo os projetos de leis 006/2014 que autoriza o chefe do executivo municipal a transigir com credores e litigantes do município e da outras providências, 012/2014 que institui gratificação mensal aos membros da comissão permanente de licitação e da outras providências e 013/2014 que institui a gratificação mensal aos servidores designados para as atribuições de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Santana da Vargem, foram retirados da pauta, pois os mesmos foram rejeitados pela comissão de Legislação Justiça e Redação Final, e aberto prazo de recurso na reunião passada não foram apresentados. Na sequência as prestações de contas do exercício de 2005 foram colocadas em 1ª discussão e votação, haja vista as mesmas obtiveram parecer prévio do TCE/MG pela sua rejeição. As referidas contas obtiveram parecer da comissão de finanças e orçamento favorável a sua aprovação, porém com ressalvas. Quanto ao parecer jurídico dessa Casa Legislativa o mesmo acompanhou o TCE pela sua rejeição. Presente na reunião o senhor Argemiro Rodrigues Galvão teve a palavra onde sustentou sua defesa oralmente. Presente também na reunião o senhor Giovani Egidio Scalioni, que era contador do executivo municipal no exercício de 2005 ao qual também foi dado o direito de sustentar oralmente sua defesa, porém o mesmo optou por não a fazer. Colocado em votação de 1º turno obteve a seguinte votação: Carlos Cezar Ribeiro (**APROVAÇÃO COM RESSALVAS**) sendo seu voto baseado no parecer do promotor que aprovou as referidas contas, pois não houve prejuízo ao erário público, Expedito Alves de Oliveira (**APROVAÇÃO COM RESSALVAS**) sendo seu voto baseado no parecer do promotor que aprovou as referidas contas, pois não houve prejuízo ao erário público, Joel Teodoro da Silva (**APROVAÇÃO COM RESSALVAS**) sendo seu voto baseado no parecer do promotor que aprovou as referidas contas, pois não houve prejuízo ao erário público,, Emerson Silva Araujo (**REJEIÇÃO**), Josino Silva (**REJEIÇÃO**), Osmani Silvio de Paula (**REJEIÇÃO**), Sebastião de Araujo (**REJEIÇÃO**), Marcos Roberto Silva (**APROVAÇÃO COM RESSALVAS**) sendo seu voto baseado no parecer do promotor que aprovou as referidas contas, pois não houve prejuízo ao erário público, e Vitor Eugênio de Souza (**REJEIÇÃO**), sendo assim, as referidas prestações de contas do exercício de 2005 foram **REJEITADAS** por essa Casa Legislativa, em votação de 1º turno, acompanhando o parecer prévio do TCE/MG, obtendo 04 (quatro) votos pela aprovação com ressalvas e 05 (cinco) votos pela rejeição. Finalizando o presidente desta casa lembrou os nobres vereadores sobre a sessão extraordinária que ocorrerá nesta data para 2ª votação da prestação de contas

do exercício de 2005. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos.



JOSINO SILVA
(PRESIDENTE)



CARLOS CESAR RIBEIRO



OSMANI SILVIO DE PAULA
(VICE-PRESIDENTE)




VITOR EUGENIO DE SOUZA



EMERSON S. ARAÚJO
(1º SECRETÁRIO)



EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA



SEBASTIÃO DE ARAÚJO
(2º SECRETÁRIO)



MARCOS ROBERTO SILVA



JOEL TEODORO DA SILVA